

**TVR Nº 787, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 383/2008
Aviso nº 467/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Sumé Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Sumé, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))